



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2022.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) **informa** aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 06, de 12/04/2022 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos **Monitores Remunerados** e dos **Monitores Não Remunerados** que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2022.1** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2022.1, nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de julho de 2022</u>	17 e 18/10/2022
Frequência do <u>mês de agosto de 2022</u>	20 e 21/10/2022
Frequência do <u>mês de setembro de 2022</u>	24 e 25/10/2022
Frequência do <u>mês de outubro de 2022</u>	26 e 27/10/2022

Informações sobre o Relatório Final dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) do período letivo 2022.1:

Para envio do **Relatório Final** referente ao período letivo 2022.1, o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) **improrrogavelmente** a partir de **19/10/2022** até o dia **10/12/2022**.

Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final.

Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a impressão dos certificados e certidões de monitoria.

Parnaíba (PI), 17 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Liene Martha Leal

Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr